



PORTARIA N.577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 13/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/09/22, ano XVII, edição nº 4066, pág. 186.

Aline Janniel S. Soares
Assinatura/Catimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n.1860 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços e Urbanismo.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 17/07/2020 Á 16/07/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 03/10/2021 Á 01/11/2022 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 494/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT
09 DE SETEMBRO DE 2022
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E
URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

| | | | |
|------------------|--|---------------------------------|--|
| SECRETARIA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E | | |
| PERÍODO DE GOZO: | 01/10/2022 A 30/10/2022 | | |
| Matricula | Servidor | Assinatura do Chefe Imediato | (Para uso do RH) periodo aquisitivo |
| 1860 | VALDIR SOARES DOS SANTOS | | 17/07/20 a 16/07/22 |

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 09 de setembro de 2022

João Cleiton Araújo de Medeiros
secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 567/2022

La. Prado

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, matrícula n.1855 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 03/06/2020 À 02/06/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 03/10/2022 À 01/11/2022 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/08/2020 À 30/07/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 03/10/2022 À 03/11/2022 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n.1860 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços e Urbanismo.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 17/07/2020 À 16/07/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 03/10/2021 À 01/11/2022 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 578, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 578, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 8º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com estabelecidos no contrato;